DECRETO N.º 94/2014

INDICA SERVIDORA PARA RESPONDER COMO COORDENADOR DO BPC NA ESCOLA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1.º - Indicar a Servidora Municipal **ADRIANA DA ROSA PETTER** ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO**,** matrícula 414 como representante do Município de Peritiba como Coordenadora do BPC na Escola.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 17 de Abril de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 17/Abril/2014.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação